



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Publicação De Homologações E Adjudicações E Atas De Registro De Preço Do Pregão Eletrônico SRP Nº. 024/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EITG000MH/CAAQYY0CNU7A

## Licitações



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis de controle especial para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: MEDSIL COMERCIO FARMACEUTICO, HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, 223 Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo Sr. Ivan Correia da Silva, empresário e sócio da empresa, inscrito no CPF: 232.180.105-00, vencedora dos Lotes I e V pelo valor de R\$. 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis de controle especial para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: MEDSIL COMERCIO FARMACEUTICO, HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, 223 Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Ivan Correia da Silva, empresário e sócio da empresa, inscrito no CPF: 232.180.105-00, vencedora dos Lotes I e V pelo valor de R\$. 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

A O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e injetáveis básicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, localizada na Rodovia BR 101, S/N, KM 501, Jaçana, Itabuna - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Joao Marinho Galvão Bisneto, inscrito no CPF: 647.041.225-49, vencedora dos Lotes II e IV pelo valor de R\$. 1.948.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta e oito mil reais).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e injetáveis básicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, localizada na Rodovia BR 101, S/N, KM 501, Jaçana, Itabuna - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Joao Marinho Galvão Bisneto, inscrito no CPF: 647.041.225-49, vencedora dos Lotes II e IV pelo valor de R\$. 1.948.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta e oito mil reais).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica II, Desinfetantes, antissépticos e hidroeletrólitos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, localizada na Rua Ceara, 02 Galpão, nº. 01, Bairro São Cristóvão, Salvador - Bahia, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, inscrita no CPF: 824.108.445-53, vencedora dos Lotes III, VI e VII pelo valor de R\$. 215.999,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica II, Desinfetantes, antissépticos e hidroeletrólitos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, localizada na Rua Ceara, 02 Galpão, nº. 01, Bairro São Cristóvão, Salvador - Bahia, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, inscrita no CPF: 824.108.445-53, vencedora dos Lotes III, VI e VII pelo valor de R\$. 215.999,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material Odontológico e Material para Raio X Odontológico para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, empresa inscrita no CNPJ: 26.084.880/0001-15, localizada na Rua Rui Barbosa, 22, sala 103, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Jailton da Silva Pereira Junior, inscrito no CPF: 016.396.725-32, vencedora dos Lotes XI e XII pelo valor de R\$. 336.429,25 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão





**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material Odontológico e Material para Raio X Odontológico para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, empresa inscrita no CNPJ: 26.084.880/0001-15, localizada na Rua Rui Barbosa, 22, sala 103, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Jailton da Silva Pereira Junior, inscrito no CPF: 016.396.725-32, vencedora dos Lotes XI e XII pelo valor de R\$. 336.429,25 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 08.624.847/0001-59, localizada na Rua Gregório Amâncio, 210, Olhos D'água, Conceição do Coite - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira, inscrito no CPF: 074.194.868-08, vencedora do Lote IX pelo valor de R\$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 08.624.847/0001-59, localizada na Rua Gregório Amâncio, 210, Olhos D'água, Conceição do Coite - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira, inscrito no CPF: 074.194.868-08, vencedora do Lote IX pelo valor de R\$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material descartável para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: SALVADOR MAT MED DISTRIBUIDORA, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 40.186.119/0001-15, localizada na Rua das Mercenárias, 51, 1 andar Dom Avelar, Salvador - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Oliveira, inscrito no CPF: 916.423.455-04, vencedora do Lote VIII pelo valor de R\$. 398.985,60 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material descartável para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: SALVADOR MAT MED DISTRIBUIDORA, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 40.186.119/0001-15, localizada na Rua das Mercarias, 51, 1 andar, Dom Avelar, Salvador - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Antônio Marcos Oliveira, inscrito no CPF: 916.423.455-04, vencedora do Lote VIII pelo valor de R\$. 398.985,60 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ: 10.582.308/0001-46, localizada na Rua XV de Novembro, 524, Centro, Taubaté - SP, representada neste ato pelo Sr. Michele Larissa Alves Figueira Bueno, inscrita no CPF: 377.489.118-43, vencedora do Lote X pelo valor de R\$. 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ: 10.582.308/0001-46, localizada na Rua XV de Novembro, 524, Centro, Taubaté - SP, representada neste ato pelo Sr. Michele Larissa Alves Figueira Bueno, inscrita no CPF: 377.489.118-43, vencedora do Lote X pelo valor de R\$. 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio de Mirante – Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de protetor solar para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS**, empresa inscrita no CNPJ: 26.772.223/0001-60, localizada na Rua Jose Veiga, 415, Centro, Ibicuí - BA, representada neste ato pelo o Sr. Leandro Abade Peixoto, inscrito no CPF: 041.649.045-00, vencedora do Lote XIII pelo valor de R\$. 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

O Pregoeiro Juntamente com a equipe de apoio – 09 de Agosto de 2021.

Alex Vieira Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão





**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2021.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº. 024/2021 – Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de protetor solar para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, conforme especificações descritas no termo de referência, através da contratação de **CONTRATADO: LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS**, empresa inscrita no CNPJ: 26.772.223/0001-60, localizada na Rua Jose Veiga, 415, Centro, Ibicuí - BA, representada neste ato pelo o Sr. Leandro Abade Peixoto, inscrito no CPF: 041.649.045-00, vencedora do Lote XIII pelo valor de R\$. 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).

Mirante-Ba, 09 de Agosto de 2021.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: MEDSIL COMERCIO FARMACEUTICO, HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 96.827.563/0001-27, localizada na Rua da Bolívia, 223 Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo Sr. Ivan Correia da Silva, empresário e sócio da empresa, inscrito no CPF: 232.180.105-00, vencedora dos Lotes I e V

Lote I: Medicamentos especiais – Valor do Lote R\$. 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)

Lote V: Injetáveis de controle especial – Valor do Lote R\$. 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

Somando um Total de R\$. 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal de Mirante  
**CONTRATANTE**

---

**MEDSIL COMERCIO FARMACEUTICO, HOSPITALAR, HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**  
**CONTRATADA**  
Responsável



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, localizada na Rodovia BR 101, S/N, KM 501, Jaçana, Itabuna - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Joao Marinho Galvão Bisneto, inscrito no CPF: 647.041.225-49, vencedora dos Lotes II e IV

Lote – II – medicamentos da atenção básica pelo valor de R\$. 1.289.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e nove mil reais)

Lote – IV – Injetáveis básicos pelo valor de R\$. 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais)

Somando um total de R\$. 1.948.000,00 (Um milhão novecentos e quarenta e oito reais)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
8. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
9. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
10. Prova de regularidade junto ao INSS;
11. Prova de regularidade junto ao FGTS;
12. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal de Mirante  
**CONTRATANTE**

---

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**  
**CONTRATADA**  
Responsável



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, localizada na Rua Ceara, 02 Galpão, nº. 01, Bairro São Cristóvão, Salvador - Bahia, representada neste ato pela Srª. Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, inscrita no CPF: 824.108.445-53, vencedora dos Lotes III, VI e VII pelo valor de R\$. 215.999,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais)

Lote III: Medicamentos atenção básica II – Valor do Lote R\$. 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Lote VI: Desinfetantes e antissépticos – Valor do Lote R\$. 69.999,00 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

Lote VII: Repositores hidroeletrólíticos – Valor do Lote R\$. 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Somando um Total de R\$. 215.999,00 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.





**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**2.3** – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

13. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
14. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
15. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
16. Prova de regularidade junto ao INSS;
17. Prova de regularidade junto ao FGTS;
18. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal de Mirante**  
**CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



---

**JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA  
Responsável**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, empresa inscrita no CNPJ: 26.084.880/0001-15, localizada na Rua Rui Barbosa, 22, sala 103, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Jailton da Silva Pereira Junior, inscrito no CPF: 016.396.725-32, vencedora dos Lotes XI e XII pelo valor de R\$. 336.429,25 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Lote XI: Material Odontológico – Valor do Lote R\$. 308.167,30 (Trezentos e oito mil cento e sessenta e sete mil e trinta reais)

Lote XII: Material Para Raio X Odontológico – Valor do Lote R\$. 28.261,95 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Somando um Total de R\$. 336.429,25 (Trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**2.3** – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

19. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
20. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
21. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
22. Prova de regularidade junto ao INSS;
23. Prova de regularidade junto ao FGTS;
24. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal de Mirante**  
**CONTRATANTE**



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



---

**JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA**  
Responsável

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 08.624.847/0001-59, localizada na Rua Gregório Amâncio, 210, Olhos D'água, Conceição do Coite - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira, inscrito no CPF: 074.194.868-08, vencedora do Lote IX pelo valor de R\$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Lote IX: Material Permanente – Valor do Lote R\$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Somando um Total de R\$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 25. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- 26. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



27. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
28. Prova de regularidade junto ao INSS;
29. Prova de regularidade junto ao FGTS;
30. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal de Mirante**  
**CONTRATANTE**

---

**TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**  
Responsável



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: SALVADOR MAT MED DISTRIBUIDORA, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 40.186.119/0001-15, localizada na Rua das Mercarias, 51, 1 andar Dom Avelar, Salvador - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Antônio Marcos Oliveira, inscrito no CPF: 916.423.455-04, vencedora do Lote VIII pelo valor de R\$. 398.985,60 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Lote VIII: Material Descartável – Valor do Lote R\$. 398.985,60 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Somando um Total de R\$. 398.985,60 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



31. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
32. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
33. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
34. Prova de regularidade junto ao INSS;
35. Prova de regularidade junto ao FGTS;
36. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal de Mirante**  
**CONTRATANTE**

---

**SALVADOR MAT MED DISTRIBUIDORA, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA**  
**CONTRATADA**  
Responsável



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ: 10.582.308/0001-46, localizada na Rua XV de Novembro, 524, Centro, Taubaté - SP, representada neste ato pelo o Sr. Michele Larissa Alves Figueira Bueno, inscrita no CPF: 377.489.118-43, vencedora do Lote X pelo valor de R\$. 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais)

Lote X: Medicamentos Fitoterápicos – Valor do Lote R\$. 32.011,00 (Trinta e dois mil e onze reais)

Somando um Total de R\$. 32.011,00 (Trinta e dois mil e onze reais)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

37. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



38. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
39. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
40. Prova de regularidade junto ao INSS;
41. Prova de regularidade junto ao FGTS;
42. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal de Mirante  
**CONTRATANTE**

---

**TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP**  
**CONTRATADA**  
Responsável



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, responsável, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/08/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, penso, injetáveis, descartáveis, desinfetantes e antissépticos, odontológico e permanente para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante-BA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS**, empresa inscrita no CNPJ: 26.772.223/0001-60, localizada na Rua Jose Veiga, 415, Centro, Ibicuí - BA, representada neste ato pelo o Sr. Leandro Abade Peixoto, inscrito no CPF: 041.649.045-00, vencedora do Lote XIII pelo valor de R\$. 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)

Lote X: Medicamentos Fitoterápicos – Valor do Lote R\$. 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)

Somando um Total de R\$. 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

**2.2 -** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

43. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



44. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
45. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
46. Prova de regularidade junto ao INSS;
47. Prova de regularidade junto ao FGTS;
48. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Poções, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal de Mirante  
**CONTRATANTE**

---

**LA PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS**  
**CONTRATADA**  
Responsável





**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: